

DECRETO Nº 522, DE 30 DE JULHO DE 2026

Número completo	Decreto nº 522/2026
Tipo	Decreto
Data de publicação	30/07/2026
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/dom/ed-092/

AVISO
Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 77.462.034,43 (SETENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 77.462.034,43 (SETENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código
Órgão	Unidade	Código	Título			

25	-	SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.24.2062	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.5.0.85	2500	2
63	-	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.128.1011	PAVIMENTAÇÃO	4.4.9.0.51	2704	2
63	-	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.128.1011	PAVIMENTAÇÃO	4.4.9.0.51	2500	2

63	-	1	-						
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		15.452.130.2422	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	3.3.9.0.39	2500		
63	-	1	-						
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		15.451.128.1217	OBRAS DIRETAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	3.3.9.0.39	2500		
63	-	1	-						
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ		15.451.128.1011	PAVIMENTAÇÃO	4.4.9.0.39	2500		

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	C
Órgão	Unidade	Código	Título			R
63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.128.1217	OBRAS DIRETAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	3.3.9.0.30	2500	2
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:						

Art. 2º Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

<https://publica.marica.rj.gov.br>